



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

PREÂMBULO

DIA	13/01/2014
HORA	Abertura dos envelopes às 10 horas
LOCAL	Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito
ENDEREÇO	Rua Ulisses Guimarães, 250 – Candiota/RS
INFORMAÇÕES	Fones: (53) 3245-8020/3245-7299 Dias úteis das 8 horas às 14h36min E-mail: gabinete@candiota.rs.gov.br Home page: www.candiota.rs.gov.br

O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 de agosto de 2007 e legislações complementares, através do pregoeiro e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 007/2013, fará realizar Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS**, visando compor a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição e quantidades do **Anexo I**.

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.

3. Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Candiota não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Candiota, cujo conceito abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal o que abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) Empresas em forma de consórcios e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Os enquadrados no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações: *servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
- e) Empresas em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

- f) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5. A documentação referente ao credenciamento DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES acompanhada de documento de identidade.
6. O interessado, ou seu procurador, deverá apresentar-se perante o pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais;
7. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;
8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro;
9. Para o CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência).
 - b. tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência).
 - c. o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d. Sendo PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
 - e. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão. No caso de cópias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.
10. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
11. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

DA PARTICIPAÇÃO

As empresas poderão efetuar a entrega de envelopes através de via postal ou similares. A empresa que não mandar representante, automaticamente está impossibilitada de participar dos lances.

12. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
13. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
14. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes, devidamente lacrados (colados),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

referentes a PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope “A”) e DOCUMENTAÇÃO (Envelope “B”), contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CANDIOTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS
ENVELOPE “A” – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

AO MUNICÍPIO DE CANDIOTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS
ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

15. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.
16. O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública do Pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

17. A proposta comercial deverá ser apresentada no ENVELOPE “A”, em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e identificada com a razão social da licitante.

18. A proposta deverá conter:

- a) preço unitário e total do equipamento, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;
- c) inclusão no preço de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;
- d) a empresa vencedora fornecerá garantia técnica integral, para os equipamentos ofertados, de acordo com o código de defesa do consumidor, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, comportando suporte técnico, conserto (serviço técnico de manutenção corretiva, com ou sem reposição de peças, que se ocorrer será por originais) ou substituição do equipamento problemático por outro novo (com a mesma ou superior configuração) e em perfeitas condições de uso.
- e) Apresentar catálogo com informações e características do produto ofertado, devidamente destacado e traduzido para língua portuguesa se apresentado em outro idioma;
- f) Declinar a garantia (mínimo de 360 (trezentos e sessenta dias) e o local de assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul
- g) na proposta a marca e modelo de cada item cotado nesta licitação;

19. A proposta deverá obedecer os seguintes critérios:

19.1 O prazo de entrega do(s) produto(s) ofertado(s) não poderá ser superior a 07(sete) dias consecutivos, contados da data do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento);

19.2 Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, frete, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

20. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
21. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

22. O julgamento da Proposta será por item. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, Inciso X da Lei Federal nº 10.520/2002, que rege a modalidade Pregão (menor preço e condições definidas neste edital).
23. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.
24. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
25. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
26. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
27. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.
28. É vedada a oferta de lance com empate.
29. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
30. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
31. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
32. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
33. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o Menor preço - Por Item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
34. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.
35. Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

- b) apresentarem preços manifestadamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - c) sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.
 - d) que contiverem opções de preços alternativos, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital.
36. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
37. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

DA HABILITAÇÃO

38. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, para comprovar a regularidade da situação do(s) autor (es) da(s) proposta(s), avaliada na forma da Lei nº 8.666/93.
39. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ENVELOPE “B” e serão os seguintes:
- a. Habilitação Jurídica:
 - I. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
 - II. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo II**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
 - III. Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
 - IV. Caso as Declarações citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de “Procuração” que conceda poderes ao signatário das Declarações.
 - b. Habilitação Fiscal:
 - I. Certidão conjunta de Regularidade com os tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, em vigor;
 - II. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
 - III. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. A(s) Certidão(ões) deverá(ão) expressar de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação a totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel(is) em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá(ão) ser apresentada(s) certidão(ões) emitida(s) pela Fazenda Municipal.
 - IV. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - V. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.
 - VI. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

- VII. A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.
- VIII. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- c. Qualificação Econômico-Financeira:
- I. Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- d. Capacidade Técnica:
- I. A empresa deverá apresentar declaração indicando Assistência Técnica com endereço no máximo de 200Km da sede do licitante.
40. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro;
41. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).
42. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame.

NOTA IMPORTANTE

- a. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.
- b. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
- c. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

43. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) item(ns) da licitação e homologado o procedimento.

DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

44. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura de Candiota, localizado na Rua Vinte, s/n, Vila Operária, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em até 07(sete)dias consecutivos, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

45. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3(três) dias, a contar da ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

46. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o(s) item(ns) ao(s) vencedor(es), podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
47. Como condição para a sua contratação a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

DO AMPARO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta do orçamento vigente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

48. Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade dos produtos com a descrição editalícia, e o recebimento dos materiais.
49. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com a cópia do Empenho recebido, a fim de que se possa efetuar os pagamentos de acordo com os recursos correspondentes.

DAS SANÇÕES

50. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, podendo ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude ou falha na execução do contrato;
 - f) recusa injustificada em entregar o produto, a empresa estará sujeita à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor adjudicado até o limite de 10% (dez por cento);
51. A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura;
52. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações sujeitas às penalidades previstas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

53. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
54. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
55. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, podendo ser autenticado pelo Setor de Compras.
56. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
57. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

58. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Finanças, Serviço de Compras e Licitações, localizada junto ao prédio localizado na rua Ulisses Guimarães, 250, no horário de atendimento das 8 horas às 14h36min.

59. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I -	Descrição dos materiais/Planilha Quantitativa
Anexo II -	Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
Anexo III -	Declaração de Idoneidade.
Anexo IV -	Modelo de Proposta Comercial.
Anexo V -	Minuta de Autorização de Fornecimento (AF)

Para maiores informações:

- Informações Editais: Fone/fax (053) 3245-7299 Serviço de Compras e (053)3245-8020 com Alexandre Vedoto.
- O edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Serviço de Compras, localizado na Rua Ulisses Guimarães, 250, durante o expediente normal.
- Informações por telefone, somente no horário de atendimento, ou seja, das 8 horas às 14h36min, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis ou por e-mail: gabinete@candiota.rs.gov.br;
- A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2351/2007, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Candiota, 24 de dezembro de 2013.

LUIZ CARLOS FOLADOR
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

Anexo I

Quantidades

Item	Descrição	Quantidade
1.0	Computador I	40
2.0	Software	100
3.0	Computador II	40
4.0	Nobreak	100
5.0	Estabilizador	100
6.0	Notebook	20
7.0	Impressora I	20
8.0	Impressora II	20
9.0	Impressora III	20
10.0	Monitor	100
11.0	Teclado	40
12.0	Mouse	40
13.0	Cabo Usb	50
14.0	Pendrivel I	30
15.0	Pendrivel II	30
16.0	Pendrivel III	30
17.0	Pendrivel IV	30
18.0	Impressora IV	20
19.0	HD Externo	20
20.0	Datashow	5
21.0	Impressora V	10
22.0	Tablet	20
23.0	Servidor	05
24.0	Netbook	20
25.0	Nobreak II	5
26.0	UltraBook	10
27.0	Computador III	40
28.0	Computador IV	100
29.0	Computador V	40
30.0	Computador VI	40
31.0	Cabo de Força	100

Descrição Mínima dos equipamentos

Rua Ulisses Guimarães, nº 250 - Candiota/RS - CEP 96.495-000
Telefax (0 XX 53) 3245-7299 - CNPJ 94.702.818/0001-08
E-mail: gabinete@candiota.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

1.0 Computador I:

1.1 Características Gerais:

- 1.1.1 Processador i5 2500 3.3Ghz Segunda geração ou equivalente;
- 1.1.2 Memória 4GB DDR3;
- 1.1.3 Placa Mãe (Ver Especificações Anexo III) ou equivalente;
- 1.1.4 HD 500GB Sata III;
- 1.1.5 DVDRW;
- 1.1.6 Gabinete 3 baias com USB frontal;
- 1.1.7 Teclado ABNT2;
- 1.1.8 Mouse Óptico;
- 1.1.9 Placa de Rede 10/100 Mbps;
- 1.1.10 Caixa de Som;
- 1.1.11 Placa de rede PCI 150Mbps Wireless.

2.0 Software:

2.1 Características Gerais:

- 2.1.1 Windows 8 Professional;
- 2.1.2 Com Manual do Usuário;
- 2.1.3 Com Mídia de Instalação.

3.0 Computador II:

3.1 Características Gerais:

- 3.1.1 Processador i7 2600 3.4Ghz segunda geração ou equivalente;
- 3.1.2 Memória 8GB DDR3;
- 3.1.3 Placa Mãe (Ver Especificações Anexo III) ou equivalente;
- 3.1.4 HD 1TB Sata III;
- 3.1.5 DVDRW;
- 3.1.6 Gabinete 3 baias com USB frontal;
- 3.1.7 Teclado ABNT2;
- 3.1.8 Mouse Óptico;
- 3.1.9 Placa de Rede 10/100 Mbps;
- 3.1.10 Caixa de Som;
- 3.1.11 Placa de rede PCI 150Mbps Wireless.

4.0 Nobreak I:

4.1 Características Gerais:

- 4.1.1 Construído com microprocessador flash (alta velocidade)
- 4.1.2 Estabilizador de 4 estágios
- 4.1.3 Filtro de linha na entrada
- 4.1.4 Baterias internas (BS)
- 4.1.5 Conector para baterias externas (não permite inversão de polaridade)
- 4.1.6 Recarga automática das baterias, mesmo com a chave desligada
- 4.1.7 Transformador de 220V para 115V
- 4.1.8 Seleção automática de tensão entrada 115/220V
- 4.1.9 Alarme sonoro personalizado
- 4.1.10 Painel com leds indicativos
- 4.1.11 Partida a frio: pode ser ligado na ausência de rede elétrica
- 4.1.12 Inversor sincronizado com a rede
- 4.1.13 Reconhecimento automático de 50/60Hz
- 4.1.14 Correção de tensão de saída
- 4.1.15 Forma de onda semi-senoidal
- 4.1.16 Tomadas tripolares de saída padrão 2P+T
- 4.1.17 Circuito desmagnetizador;
- 4.1.18 Chave liga-desliga, com temporizador, para evitar desligamento acidental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

- 4.1.19 Tolerância de 6h sem energia, a partir da carga instalada(04 CPU, 01 Monitor, 02 Switch);
- 4.1.20 Módulo externo de baterias;
- 4.1.21 Será feito teste de autonomia dos No-breaks depois de instalados.
- 4.2 Características técnicas:
 - 4.2.1 Potencia: 1000VA
 - 4.2.2 Freqüência em rede: 50Hz ou 60Hz
 - 4.2.3 Freqüência de inversor +/-1%
 - 4.2.4 Fator de potencia: 0,65
 - 4.2.5 Tempo de transferência: 1ms
 - 4.2.6 Rendimento com rede(com meia carga): 96%
 - 4.2.7 Rendimento em inversor (com meia carga): 80%
 - 4.2.8 Faixa de regulação na entrada: tensão nominal de entrada +/- 15%
 - 4.2.9 Tolerância na tensão de saída em rede: tensão nominal de saída +/-5%
 - 4.2.10 Tolerância na tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/-5%
- 4.3 Proteções:
 - 4.3.1 Detecção eletrônica de sobrecargas e curtos circuitos (com indicação luminosa, alarme sonoro,desligamento e fusíveis).A medição da potencia é feita com valores true-RMS, o que possibilita maior precisão no diagnostico da sobrecarga.
 - 4.3.2 Acionamento do inversor em sub-tensão ou sobre-tensão
 - 4.3.3 Proteção contra descarga total das baterias
 - 4.3.4 Proteção para linha telefônica (fax, fax-modem)
 - 4.3.5 Desligamento automático ao final do tempo de autonomia
 - 4.3.6 Auto-teste do inversor e das baterias, com aviso sonoro e visual em caso de falha.

5.0 Estabilizador:

5.1 Características Gerais:

- 5.1.1 Estabilizador 1KVA Bivolt;
- 5.1.2 Seleção automática de tensão entrada 115/220V
- 5.1.3 Tensão de saída com Transformador de 220V para 115V

6.0 Notebook:

6.1 Características Gerais:

- 6.1.1 Processador i5 2540 2,6Ghz Segunda geração ou equivalente;
- 6.1.2 Memória 04 GB DDR3;
- 6.1.3 Tela 14" widescreen;
- 6.1.4 DVD R/RW;
- 6.1.5 HD 500GB – Sata;
- 6.1.6 Webcam integrada, 1.3 megapixels;
- 6.1.7 Card Reader 4 em 1 : MMC,SD,MS-PRO;
- 6.1.8 Placa de rede Ethernet 10/100;
- 6.1.9 Placa wireless WiFi 802.11 B/G;
- 6.1.10 Porta VGA;
- 6.1.11 Teclado: português Padrão ABNT2 Brasil,+ 2 teclas de acesso rápido;
- 6.1.12 Som integrado;
- 6.1.13 Sistema operacional: Windows 8 Professional;
- 6.1.14 01 cabo alimentação fonte (padrão ABNT);
- 6.1.15 01 Bateria Lithium-ion 8 celulas
- 6.1.16 01 Manual do usuário;
- 6.1.17 Fonte de alimentação bivolt (127V\220V);
- 6.1.18 Conexões:
 - 6.1.18.1 04 USB;
 - 6.1.18.2 01 RJ-45 (rede ethernet);
 - 6.1.18.3 01 SPDIF (saída de áudio);
 - 6.1.18.4 01 Line in (microfone);
 - 6.1.18.5 01 Line out (fone de ouvido);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

- 6.1.18.6 01 DC (fonte);
- 6.1.18.7 Pasta de Couro.

7.0 Impressora I:

7.1 Características Gerais:

- 7.1.1 Impressora, Copiadora e Scanner;
- 7.1.2 Laser Colorida
- 7.1.3 12 ppm em preto e branco;
- 7.1.4 8 ppm color;
- 7.1.5 Resolução de 600x600 dpi;
- 7.1.6 Compatível com Windows;
- 7.1.7 Ciclo mensal de 28.000 páginas;
- 7.1.8 Interface USB 2.0;
- 7.1.9 Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, etc...

8.0 Impressora II:

8.1 Características Gerais:

- 8.1.1 Impressora, Copiadora e Scanner;
- 8.1.2 Laser Monocromática;
- 8.1.3 24 ppm em preto e branco;
- 8.1.4 Resolução de 600x600dpi;
- 8.1.5 Conectividade Ethernet;
- 8.1.6 Ciclo mensal de 7.500 páginas
- 8.1.7 Compatível com Windows;
- 8.1.8 Interface USB 2.0;
- 8.1.9 Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, etc...

9.0 Impressora III:

9.1 Características Gerais:

- 9.1.1 Impressora;
- 9.1.2 Laser Colorida;
- 9.1.3 12 ppm em preto e branco;
- 9.1.4 8 ppm color;
- 9.1.5 Resolução de 600x600 dpi;
- 9.1.6 Ciclo mensal de 28.000 páginas;
- 9.1.7 Conectividade Ethernet;
- 9.1.8 Compatível com Windows;
- 9.1.9 Interface USB 2.0;
- 9.1.10 Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, etc...

10.0 Monitor:

10.1 Características Gerais:

- 10.1.1 Dimensão da tela 18,5" LED;
- 10.1.2 Compatibilidade: RGB analógico, DVI digital
- 10.1.3 Resolução nativa: 1366 x 768
- 10.1.4 Widescreen;
- 10.1.5 Ângulo de Visibilidade: 170º / 160º;
- 10.1.6 Contraste: 20.000:1;
- 10.1.7 Alto-falante embutido
- 10.1.8 Cor: Preto;

11.0 Teclado:

11.1 Características Gerais:

- 11.1 Interfaces PS/2 ABNTII;
- 11.2 Compatibilidade: Microsoft Windows



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

11.3 Suporte Padrão para países europeus e brasileiro

12.0 Mouse:

12.1 Características Gerais:

12.1.1 Mouse Óptico

12.1.2 Conexão PS2 ou USB

12.1.3 Compatibilidade: Microsoft Windows

13.0 Cabo USB:

13.1 Características Gerais:

13.1.1 Cabo USB padrão (impressora).

14.0 Pendrive I:

14.1 Características Gerais:

14.1.1 32GB;

14.1.2 USB 2.0;

14.1.3 Compatível com Windows.

15.0 Pendrive II:

15.1 Características Gerais:

15.1.1 16GB;

15.1.2 USB 2.0;

15.1.3 Compatível com Windows.

16.0 Pendrive III:

16.1 Características Gerais:

16.1.1 8GB;

16.1.2 USB 2.0;

16.1.3 Compatível com Windows.

17.0 Pendrive IV:

17.1 Características Gerais:

17.1.1 4GB;

17.1.2 USB 2.0;

17.1.3 Compatível com Windows.

18.0 Impressora IV:

18.1 Características Gerais:

18.1.1 Impressora;

18.1.2 Laser Monocromática;

18.1.3 Impressão 28 ppm em preto e branco;

18.1.4 Resolução de 600x600 dpi;

18.1.5 Ciclo mensal de 24.000 páginas;

18.1.6 Interface USB 2.0

18.1.7 Compatível com Windows;

18.1.8 Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, etc...

18.1.9 Conectividade Ethernet.

19.0 Hd Externo:

19.1 Características Gerais:

19.1.2 1 TB;

19.1.3 Alimentação USB;

19.1.4 Proteção Anti-Shock;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

- 19.1.5 2,5"
- 19.1.6 Capa de Couro.

20.0 Data Show:

20.1 Características Gerais:

- 20.1.1 Projeto Multimídia;
- 20.1.2 Entrada de Vídeo: Vídeo composto, RCA, Vídeo componente, USB, S-Vídeo;
- 20.1.3 Alimentação: Bivolt;
- 20.1.4 Resolução Mínima: 600x800 SVGA;
- 20.1.5 Zoom ótico e digital;
- 20.1.6 Sistema de Cor: SECAM, PAL-M, PAL 60, PAL-N, NTSC, PAL, NTSC 4.43;
- 20.1.7 Tela de Projeção com Tripé Acoplado;
- 20.1.7.1 Enrolamento automático em estojo;
- 20.1.7.2 Área de Projeção: Largura = 2,40m x Altura = 1,80m.

21.0 Impressora V:

21.1 Características Gerais:

- 21.1.1 Impressora, Copiadora e Scanner;
- 21.1.2 Jato de Tinta;
- 21.1.3 Velocidade de Impressão: Preto 30 ppm;
- 21.1.4 Velocidade de Impressão: Cor 30ppm;
- 21.1.5 Ciclo de impressão mensal: 13000 páginas;
- 21.1.6 Qualidade de impressão: Cor 4800x1200 dpi;
- 21.1.7 Qualidade de impressão: preto 1200x1200;
- 21.1.8 Papel: Bandeja de entrada 250 folhas
- 21.1.9 Opção de impressão: frente e verso;
- 21.1.10 Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, etc;
- 21.1.11 Interface: USB 2.0;
- 21.1.12 Compatível com Windows;
- 21.1.13 Scanner:
- 21.1.13.1 Resolução ótica: Até 4800dpi;
- 21.1.13.2 Profundidade de bits: 48 bits.
- 21.1.14 Copiadora:
- 21.1.14.1 Velocidade de cópia: Preto 35 com;
- 21.1.14.2 Resolução de cópia: Texto 1200 x 600 dpi

22.0 Tablet:

22.1 Características Gerais:

- 22.1.1 CPU SNAPDRAGON 800;
- 22.1.2 1GB RAM;
- 22.1.3 Suporte Cartão de Memória;
- 22.1.4 Suporta 3G e 4G;
- 22.1.5 Rede Wireless 802.11n;
- 22.1.6 Tela de 10".

23.0 Servidor horizontal de rack:

23.1 Características Gerais:

- 23.1.1 Processador Intel® Xeon® Quad-Core E3-1220 (3.10GHz, 8M Cache, Turbo/4T (80W)
- 23.1.2 Memória Mínima de 8GB, DDR3 1333MHz UDIMM
- 23.1.3 Disco Rígido de 1TB SATA, 7.2K RPM
- 23.1.4 2 Placas de rede 10/100/1000 Mbps
- 23.1.4 Leitor e gravador de DVD
- 23.1.5 Trilhos estáticos para montagem sem ferramentas em racks de 4 hastes de orifícios redondos não rosqueados ou quadrados, ou montagem com ferramentas em racks de 4 hastes rosqueadas e de 2 hastes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

23.1.4 Garantia mínima de 1 ano

24.0 Netbook

24.1 Características Gerais:

- 24.1.1 Processador Intel ® Atom™ Dual Core N2600 ou equivalente;
- 24.1.2 Memória 02GB DDR3;
- 24.1.3 LED 10"
- 24.1.4 HD 320GB – Sata;
- 24.1.5 Webcam integrada, 1.0 megapixels;
- 24.1.6 Placa de rede Ethernet 10/100;
- 24.1.7 Placa wireless WiFi 802.11 B/G;
- 24.1.8 Teclado: português Padrão ABNT2 Brasil;
- 24.1.9 Som integrado;
- 24.1.10 Sistema operacional: Windows;
- 24.1.11 01 cabo alimentação fonte (padrão ABNT);
- 24.1.12 Fonte de alimentação bivolt (127V\220V);
- 24.1.13 Conexões:
 - 24.1.13.1 02 USB;
 - 24.1.13.2 01 RJ-45 (rede ethernet);
 - 24.1.13.3 01 SPDIF (saída de áudio);
 - 24.1.13.4 01 Line in (microfone);
 - 24.1.13.5 01 Line out (fone de ouvido);
 - 24.1.13.6 01 DC (fonte);
- 24.1.14 Pasta de transporte.

25.0 Nobreak II

25.1 Características gerais

- 25.1.1 Saída para comunicação inteligente nos padrões RS-232 e USB
- 25.1.2 Transformador de 220V para 115V
- 25.1.3 Seleção automática de tensão entrada 115/220V
- 25.1.4 Alarme sonoro personalizado
- 25.1.5 Painel com leds indicativos
- 25.1.6 Partida a frio: pode ser ligado na ausência de rede elétrica
- 25.1.7 Inversor sincronizado com a rede
- 25.1.8 Correção de tensão de saída
- 25.1.9 8 Tomadas tripolares de saída padrão 2P+T
- 25.1.10 Circuito desmagnetizador;
- 25.1.11 Chave liga-desliga, com temporizador, para evitar desligamento acidental;
- 25.1.12 Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.
- 25.1.13 Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo externo de bateria ao nobreak
- 25.1.14 Tolerância de 6h sem energia, a partir da carga instalada(06 Servidores, 01 Monitor, 04 Switch);
- 25.1.15 Módulo externo de bateria;
- 25.1.16 Será feito teste de autonomia dos No-breaks depois de instalados.

25.2 Características técnicas:

- 25.2.1 Potencia: 3000VA
- 25.2.2 Freqüência em rede: 50Hz ou 60Hz
- 25.2.3 Freqüência de inversor +/-1%
- 25.2.6 Rendimento com rede(com meia carga): 96%
- 25.2.7 Rendimento em inversor (com meia carga): 80%
- 25.2.8 Faixa de regulação na entrada: tensão nominal de entrada +/- 15%
- 25.2.9 Tolerância na tensão de saída em rede: tensão nominal de saída +/-5%
- 25.2.10 Tolerância na tensão de saída em inversor: tensão nominal de saída +/-5%

25.3 Proteções:

- 25.3.1 Detecção eletrônica de sobrecargas e curtos circuitos (com indicação luminosa, alarme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

sonoro, desligamento e fusíveis). A medição da potência é feita com valores true-RMS, o que possibilita maior precisão no diagnóstico da sobrecarga.

25.3.2 Acionamento do inversor em sub-tensão ou sobre-tensão

25.3.3 Proteção contra descarga total das baterias

25.3.4 Proteção para linha telefônica (fax, fax-modem)

25.3.5 Desligamento automático ao final do tempo de autonomia

25.3.6 Auto-teste do inversor e das baterias, com aviso sonoro e visual em caso de falha.

26.0 Ultrabook:

26.1 Características Gerais:

26.1.1 Processador I7 3517U;

26.1.2 4GB Memória DDR3;

26.1.3 HD 500GB;

26.1.4 24GB SSD;

26.1.5 Leitor de Cartões;

26.1.6 HDMI;

26.1.7 Bluetooth;

26.1.8 Wireless;

26.1.9 Windows 8;

26.1.10 LED 13.3”;

26.1.11 Placa de Rede 10/100 Mbps Ethernet

26.1.12 Portas: 02 USB, 01 RJ-45

27.0 Computador III:

27.1 Características Gerais:

27.1.1 Processador i3 4000 2,40Ghz Segunda geração ou equivalente;

27.1.2 Memória 4GB DDR3;

27.1.3 Placa Mãe (Ver Especificações Anexo III) ou equivalente;

27.1.4 HD 500GB SATA III;

27.1.5 DVDRW;

27.1.6 Gabinete 3 baias com USB frontal;

27.1.7 Teclado ABNT2;

27.1.8 Mouse Óptico;

27.1.9 Placa de Rede 10/100 Mbps;

27.1.10 Caixa de som;

27.1.11 Placa de rede PCI 150Mbps Wireless.

28.0 Computador IV:

28.1 Características Gerais:

28.1.1 Processador i3 4000 2,40Ghz Segunda geração ou equivalente;

28.1.2 Memória 4GB DDR3;

28.1.3 Placa Mãe (Ver Especificações Anexo III) ou equivalente;

28.1.4 HD 500GB SATA III;

28.1.5 DVDRW;

28.1.6 Gabinete 3 baias com USB frontal;

28.1.7 Teclado ABNT2;

28.1.8 Mouse Óptico;

28.1.9 Placa de Rede 10/100 Mbps;

28.1.10 Monitor (Conforme item 10.0);

28.1.11 Placa de rede PCI 150Mbps Wireless.

29.0 Computador V:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

29.1 Características Gerais:

- 29.1.1 Processador i5 2500 3.3Ghz Segunda geração ou equivalente;
- 29.1.2 Memória 4GB DDR3;
- 29.1.3 Placa Mãe (Ver Especificações Anexo III) ou equivalente;
- 29.1.4 HD 500GB Sata III;
- 29.1.5 DVDRW;
- 29.1.6 Gabinete 3 baias com USB frontal;
- 29.1.7 Teclado ABNT2;
- 29.1.8 Mouse Óptico;
- 29.1.9 Placa de Rede 10/100 Mbps;
- 29.1.10 Monitor (conforme item 10.0);
- 29.1.11 Placa de rede PCI 150Mbps Wireless.

30.0 Computador VI:

30.1 Características Gerais:

- 30.1.1 Processador i7 2600 3.4Ghz segunda geração ou equivalente;
- 30.1.2 Memória 8GB DDR3;
- 30.1.3 Placa Mãe (Ver Especificações Anexo III) ou equivalente;
- 30.1.4 HD 1TB Sata III;
- 30.1.5 DVDRW;
- 30.1.6 Gabinete 3 baias com USB frontal;
- 30.1.7 Teclado ABNT2;
- 30.1.8 Mouse Óptico;
- 30.1.9 Placa de Rede 10/100 Mbps;
- 30.1.10 Monitor (Conforme item 10.0);
- 30.1.11 Placa de rede PCI 150Mbps Wireless.

31.0 Cabo de Força:

31.1 Características Gerais:

- 31.1.1 Padrão novo NBR 14136;
- 31.1.2 1,5m.

Especificações da Placa-Mãe

1.0 Processador:

- 1.1 Cache L3 varia com o CPU;
- 1.2 Suporte para processadores Intel® Core™ i7/ processadores Intel® Core™ i5/ processadores Intel® Core™ i3/ processadores Intel® Pentium®/ processadores Intel® Celeron® socket LGA 1155;
- 1.3 Alguns processadores Intel® Core™ requerem placa gráfica, por favor consulte a “Lista de CPU suportados” para mais informação.

2.0 Chipset:

- 2.1 Intel® H61 Express.

3.0 Memória:

- 3.1 2 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte até 16GB de Memória;
- 3.2 Arquitetura memória Dual Channel;
- 3.3 Suporte para módulos de memória DDR3 1333/1066/800 MHz
- 3.4 Suporte para módulos de memória não-ECC

4.0 Gráfica Integrada:

- 4.1 Integrada no chipset;
- 4.2 1 x D-Sub port.

5.0 Áudio:

- 5.1 VIA VT 1708 codec;
- 5.2 Áudio de Alta Definição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

5.3 Som 2/4/5. 1/7. 1.

6.0 LAN:

6.1 1 x Chip Atheros AR8151 10/100/1000 Mbit.

7.0 Slots de Expansão;

7.1 1 x Slot PCI Express x 16, a x 16;

7.2 3 x Slot PCI Express x 1 (todos os slots PCI Express deverão estar de acordo com o padrão PCI Express 2.0).

8.0 Interface de Armazenamento(Chipset):

8.1 4 x Conectores SATA 3Gb/s com suporte para até 4 dispositivos SATA 3Gb/s.

9.0 USB:

9.1 Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 on the back panel, 4 via the USB brackets conected to the internal USB Headers).

10.0Conectores I/O Internos:

10.1 2 x conectores USB 2.0/1.1;

10.2 1 x conector áudio para painel frontal;

10.3 1 x conector 24-pin ATX de alimentação;

10.4 1 x porta paralela;

10.5 1 x conector painel frontal;

10.6 1 x conector ventoinha do CPU;

10.7 1 x Jumper para limpar CMOS;

10.8 1 x porta serial;

10.9 4 x SATA 3Gb/s;

10.10 1 x Conector de intrusão da Caixa;

10.11 1 x Conector Power LED;

10.12 1 x Conector ventoinha do sistema;

10.13 1 x conector de alimentação 4-pinos ATX 12V.

11.0Painel I/O Traseiro:

11.1 1 x Porta PS/2 para teclado;

11.2 1 x Porta PS/2 para rato;

11.3 1 x D-Sub;

11.4 4 x USB 2.0/1.1;

11.5 3 x Entradas de Áudio (Line-in/Line-out/Mic);

11.6 1 x RJ45 LAN.

12.0Controlador I/O:

12.1 ITE IT8728.

13.0Monitorização H/W:

13.1 Controle de velocidade de ventoinha CPU/Sistema;

13.2 Detector de velocidade da ventoinha CPU/Sistema;

13.3 Detector de voltagem do Sistema;

13.4 Detector de temperatura CPU/Sistema.

14.0BIOS:

14.1 2 x 32 Mbit flash;

14.2 Utiliza AWARD BIOS licenciada;

14.3 PnP 1.0a, DMI 2.0, SM BIOS 2.4, ACPI 1.0b;

14.4 Suporta DualBIOS™.

15.0Outras Características:

15.1 Suporte para EasyTuneSuporte para Cloud OC;

15.2 Suporte para Carregamento ON/OFF;

15.3 Auto Green;

15.4 Suporte para Smart 6™;

15.5 Suporte para Q-Share;

15.6 Xpress™ BIOS rescue;

15.7 @BIOS™;

15.8 Xpress™ Recovery 2;

15.9 Xpress™ Install;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

15.10 Centro de Download;

15.11 Q-Flash™;

15.12 Suporte para 3TB+ Unlock.

16.0 Sistema Operacional:

16.1 Suporte para Microsoft® Windows 7/Vista/XP.

17.0 Form Factor:

17.1 Micro ATX Form Factor: 24.4cm x 19,5cm.

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Ref: Pregão Presencial/2013

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

Candiota, dede 2013.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. PMC/PP/2013, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de 2013.

NOME:
CARGO:
RG / CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref: Pregão Presencial/2013

AO PREGOEIRO
PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____ através de seu Diretor ou Responsável Legal, encaminha pela presente, proposta comercial para o objeto deste certame. Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					

*Modelo de proposta

Valor Total: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: _____

Condições de pagamento: os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze), após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade dos produtos com a descrição editalícia, após o recebimento dos medicamentos.

Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Vila Operária – Rua 20, s/n-Candiota/RS.

Prazo de entrega: em até 07(sete) dias consecutivos após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a entregar os produtos de acordo com o prazo determinado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Candiota,..... de de 2013.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
n.º/2013

EMPRESA
FONE/FAX

Autorizamos a empresa _____, a fornecer os equipamentos de informática e periféricos de acordo com a especificação e preço abaixo relacionado, conforme as condições constantes do PP/2013.

1. PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Candiota pagará a _____, pela aquisição o fornecimento dos equipamentos a seguir discriminado, e atestado o recebimento pelo Almojarifado, o preço total de R\$ _____ (_____), somatório do preço total do item, conforme PP/2013 .

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PREÇO GLOBAL R\$						

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZOS DE ENTREGA

O produto objeto do fornecimento, deverá ser entregue no prazo máximo de 07(sete) dias consecutivos, contados a partir do recebimento desta Autorização, no Almojarifado da Prefeitura - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – rua 20, s/n.º Vila Operária – Candiota/RS.

Candiota,dede 2013.

LUIZ CARLOS FOLADOR
PREFEITO